

PORTARIA Nº 2474/SPO, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza a Base Operacional do AERoclUBE
DE GOIÁS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.122409/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a base operacional do AERoclUBE DE GOIÁS, enquanto permanecer válida o Certificado de Atividade Aéreo do Aeroclube, situada à Rodovia 070, Km 05, Fazenda Caveiras, Aeródromo Mario Epinghaus, Hangar 59 - em Goiânia (GO), CEP: 740005-100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO